

DATA DA LEITURA:		17/01/2025		ORGÃO:		SECRETARIA DA SAÚDE (SESA) /CE									
CODIGO		ID:5824-UASG: 943001- N° COMPRASNET-91548/2024		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ									
PROCESSO		NUP 24001.047192/2024-51		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241548 – SESA/COEXE									
ABERTURA		28/01/2025		OBJETO:		MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)									
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS									
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 Dias									
CASAS DEC.:		4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL		PAGAMENTO		30 DIAS ÚTEIS									
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + QUAL.TÊNICA; PRAZO 24 HORAS (SISTEMA)									
VIGENCIA		6 MESES		SISTEMA		https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp									
LEITURA POR:		MARIANA SILVA				MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO							
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS				Obs.		H P F	
12.2.2.		CONTRATO SOCIAL		X				AFE COMUM LABORATORIO							
12.2.2.		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO							
12.2.2.		CNH – DOS SÓCIOS		X				AFE CORRELATO LABORATORIO							
12.13.1.		CNPJ. Cod: 6		X		12.3./6.6.2		AMOSTRA - 05 DIAS (03 AMOSTRAS)				VENCEDOR			
12.13.4.		FGTS		X				BOAS PRATICAS DE FABRI.							
12.13.3.		INSS		X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO							
12.13.3.		CERT. FEDERAL		X		13.1.		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA				PROPOSTA			
12.13.3.		CERT. ESTADUAL		X		14.27.1.		NOME COMERCIAL E TÉCNICO DO PRODUTO				PROPOSTA			
12.13.3.		DIVIDA ATIVA ESTADUAL				13.1.		DIGITAR CONFORME ANEXO				ANEXO I			
12.13.3.		CERT. MUNICIPAL		X				REGISTRO DE MEDICAMENTO							
12.13.2.		CERTIDÃO IPTU				14.27.2.		REGISTRO MATERIAL				VENCEDOR		X	
12.13.2.		CIM		X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()							
12.13.2.		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X		14.27.3.		RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				SE FOR O CASO			
12.13.5.		MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		X		14.27.3.		PROTOCOLO ()				SE FOR O CASO			
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				14.27.4.		Se o produto não estiver sujeito ao Regime da Vigilância Sanitária, deverá então ser apresentada uma Declaração formal da sua não sujeição ao Regime da Vigilância Sanitária, sobas penas cabíveis.				X			
		BALANÇO						Nº DO RG/MS NA PROPOSTA							
		CERT. CONTADOR CRC						Nº DO ITEM NO REGISTRO							
12.22.1.		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.							
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				7.2.4.		LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.							
		CARTÓRIOS PROTESTO						VALIDADE DOS PRODUTOS:				70%			
		CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1						X	
		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO						PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.							
12.11.		LIC. FUNC. - MATERIAL		X		14.27.5.		Manual, catálogos figurativos ou folders do fabricante				VENCEDOR		X	
		AFE COMUM - ANVISA				ANEXO I		CÓDIGO				PROPOSTA			
		AFE COMUM - DOU				11.1.		VALOR ESTIMADO : R\$ 166.406,80				PROPOSTA			
		AFE ESPECIAL - ANVISA				ANEXO II		DECLARAÇÃO NO CORPO DA PROPOSTA				PROPOSTA			
		AFE ESPECIAL - DOU						NÃO ACEITA PROTOCOLO							
12.12.		AFE CORRELATO - ANVISA		X		ENVELOPE PROP.		SECRETARIA DA SAÚDE (SESA) /CE						X	
12.12.		AFE CORRELATOS - DOU		X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:							
12.11.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				13.1. O licitante deverá enviar sua proposta eletrônica com o preenchimento obrigatório de todos os campos solicitados no sistema, tais como: valor unitário e total; marca/fabricante; modelo/versão; descrição detalhada do objeto, contendo a especificação do Termo de Referência.							
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:							
X		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X				13.1.2. Os preços globais deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais./14.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário/ 14.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relações lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento), utilizando como referência o valor unitário do item.							
		CONSELHO DE FARMÁCIA						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:							
		CERTIDÃO FARMÁCIA						14.26. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a negociação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada, dos documentos a ela pertinentes citados no subitem 14.27.							
		DOC. FARMACÊUTICO													
15.1. - CONSULTA		CRC NA PREFEITURA				Págs		DECLARAÇÕES						H P F	
X		CADFOR						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR							
15.1. - CONSULTA		CERTIDÃO DO ICMS		X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS							
12.4. - 8% DE CADA ITEM		SICAF						DEC. DE REQ. DE HAB.							
12.4. - 8% DE CADA ITEM		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				DADOS DO REPRESENTANTE							
12.4. - 8% DE CADA ITEM		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				CARTA CREDENCIAMENTO							
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				12.13.6		DECLARAÇÃO GERAL				X			
		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DADOS DA EMPRESA				X			
		CERTIDÃO DO CEIS													
		CERTIDÃO DO CNJ													
		CERTIDÃO DO TCU													
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS													
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL													
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL													
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO													
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO													
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						15.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:							
		BOMBEIROS						15.7.1. Contiver vícios insanáveis;							
		IDONEIDADE FINANCEIRA						15.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência;							
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						15.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;							
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X				15.7.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;							
ENVELOPE HAB.		SECRETARIA DA SAÚDE (SESA) /CE		X				15.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável;							
								15.7.6. Não apresentar amostra ou apresentá-la em desacordo com o edital, quando exigida;							
								15.7.7. Contiver item com valor superior ao estimado pela Administração, independentemente do valor total do grupo, quando houver agrupamento de itens.							
								INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:							
								OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:							
								licitacao@pge.ce.gov.br - (85) 34596563 - licitacao@pge.ce.gov.br							
								RECEB. NOME: _____ EM: _____							